


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Bernardo do Campo
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA OLIVEIRA MARQUES, Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500093-63.2019.8.26.0537 - Ordem nº 2019/000089 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Réu JEFERSON NUNES, Brasileiro, União Estável, Mecânico de Automóvel, RG 28313318-1, CPF 037.981.564-84, mãe MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Nascido/Nascida 03/03/1981, de cor Pardo, natural de São Bernardo do Campo - SP, com endereço à Rua Maria Eulalia Barreto, 223, Fundos, Vila Euclides, CEP 09725-529, São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/01/2019**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF, BO nº: 2011183/2019 - 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM, 3132250 - 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM, 291/19/109 - 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM, 2011183 - 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM, 291/19/109 - 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM**

Histórico da Parte JEFERSON NUNES

12/01/2019 - **Data do Fato** - Art. 5 "caput", III do(a) 11340/2006 e Art. 309 "caput" e Art. 306 "caput" ambos do(a) 9.503/1997 e Art. 129 § 9º do(a) CP

Local: **ALAMEDA GLÓRIA, 578**

CENTRO - S.BERNARDO DO CAMPO/SP - 09725390

12/01/2019 - **Prisão** - Tipo de prisão: **Flagrante**; Local de prisão: **Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV**

13/01/2019 - **Término da Prisão**

13/01/2019 - **Prisão** - Tipo de prisão: **Preventiva**; Local de prisão: **Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo**

15/01/2019 - **Oferecida a Denúncia** - Art. 306 "caput" § 1º, II do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 129 "caput" § 9º do(a) CP

24/01/2019 - **Recebida a Denúncia** - Art. 306 "caput" § 1º, II do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 129 "caput" § 9º do(a) CP

26/03/2019 - **Sentença Condenatória** - Restritivas de Direito - Art. 306 "caput" § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997; Detenção: **sete meses e seis dias**; Regime para detenção: **Aberto**; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por ; **Multa de 12 dias. Valor da multa R\$ 399,20**; Situação: **Réu primário**;

26/03/2019 - **Publicação da Sentença**

26/03/2019 - **Trânsito em Julgado para o Ministério Público** - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

26/03/2019 - **Trânsito em Julgado para a Defesa** - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

27/03/2019 - **Alvará de Soltura Cumprido**

30/04/2019 - **Processo de Execução Iniciado** - Processo atual: 0009881-94.2019.8.26.0564

15/10/2019 - **Multa Inscrita**

29/07/2021 - **Pena Cumprida** - Por decisão da VEC SBC, foi declarada extinta a pena restritiva de direitos consistente em prestação pecuniária imposta ao sentenciado, pelo integral pagamento. A respeito da pena de multa, foi declarada extinta a sua punibilidade.

TJ Defesa: 12/08/2021 - TJMP: 06/08/2021

07/07/2022 - **Baixa da Parte**

Situação Processual: **Autos se encontram arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**